



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Dispensa de Licitação 19/2023 – Processo Administrativo 1120/2023.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, ([juridico@saltinho.sp.gov.br](mailto:juridico@saltinho.sp.gov.br)), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços visando a instalação de redes de proteção contra pombos na CIEMS Nossa Senhora Aparecida, localizada a Rua Eugênio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I e na CIEMS Professor Roque Névio Fioravante, localizada a Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro, estimando-se 480 m<sup>2</sup> de área de intervenção, com fornecimento dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários, por empreitada e preço global. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Gundin Engenharia Ltda ME, CNPJ 45.990.275/0001-58, com valor global de R\$ 15.000,00. Base legal: inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Marcelo Montebello ([marcelo@saltinho.sp.gov.br](mailto:marcelo@saltinho.sp.gov.br)), Diretor Administrativo. Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino ([gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br)), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial ([www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 09/03/2023.

**Marcelo Montebello**  
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

**Hélio Franzol Bernardino**  
Prefeito Municipal